

DIRETRIZES DO PROGRAMA PROCON MIRIM

Texto revisado

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO
ESCOLA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (EEDC)**

2021

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
JUSTIFICATIVA.....	4
OBJETIVO GERAL.....	4
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
PÚBLICO-ALVO	5
EIXOS NORTEADORES.....	5
DIRETRIZES.....	5
ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	6
FONTE DE RECURSOS.....	6
RESULTADOS ESPERADOS.....	6
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PROCON MIRIM.....	7
REFERÊNCIAS ESTRUTURAIS E ADMINISTRATIVAS	7
LEGISLAÇÃO	7
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	7
CONTATOS DO PROGRAMA PROCON MIRIM	7
ANEXO 1	8
ANEXO 2	9

APRESENTAÇÃO

Antes de 2004, o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG), órgão da administração superior do Ministério Público de Minas Gerais, com intuito de promover a educação de crianças e jovens sobre os direitos e deveres do consumidor, realizava, nas instituições de ensino, palestras denominadas “Procon Vai às Escolas”. Com o decorrer do tempo, observou-se que essa ação isolada e descontínua produzia efeito momentâneo, sem causar significativa repercussão na formação dos(as) estudantes.

Com base na observação acima, o Procon-MG optou, a partir de 2004, pela suspensão das palestras realizadas nas escolas para estudantes e deu início à elaboração de um projeto sobre educação para o consumo voltado aos(às) educadores(as), visto serem eles(as) agentes multiplicadores essenciais, na medida em que promovem espaços para construção do conhecimento.

Desse modo, em 19 de abril de 2005, o Procon-MG inaugurou o Projeto Procon Mirim, um plano de educação para o consumo que buscava tornar os ensinamentos sobre esse tema mais duradouros, contínuos e capazes de provocar reflexões cotidianas, mudanças de comportamento e, por conseguinte, atingir as pessoas do convívio de cada estudante.

Para que os objetivos citados fossem alcançados, a coordenação do projeto sugeriu a inserção, no espaço escolar, do tema educação para o consumo. Essa inserção se daria depois de os(as) educadores(as) participarem de treinamentos ministrados pelo Procon-MG, nos quais receberiam informações teóricas sobre o Direito do Consumidor, bem como materiais e propostas pedagógicas para o trabalho com esse tema em sala de aula. A partir de então, eles seriam multiplicadores desse conhecimento. E assim foi feito.

Após seis anos de existência desse projeto, tempo no qual foram realizados ajustes continuamente, esse plano de ação transformou-se no PROGRAMA PROCON MIRIM, pois a educação para o consumo – imprescindível ao exercício da cidadania – não deveria ser trabalhada apenas num espaço limitado de tempo, mas durante todo o ano escolar, num processo contínuo de aprendizagem e reunindo diversas estratégias para o alcance dos objetivos propostos.

Assim, ciente de que o treinamento de multiplicadores é estratégia de suma importância, o programa passou a adotar o fluxograma, abaixo, que possibilita o acompanhamento pelo Procon-MG, por meio da Escola Estadual de Defesa do Consumidor (EEDC), das ações realizadas pelos educadores, propiciando uma interlocução mais constante e eficaz entre esse órgão de defesa do consumidor e as escolas:

CAPACITAÇÃO DOS(AS) EDUCADORES(AS)¹	AÇÕES PEDAGÓGICAS NA ESCOLA²	COMPROMISSO DOS(AS) ESTUDANTES³
---	--	---

1 - Recebimento de informações e de material de apoio para a realização do trabalho na escola.

2 - Planejamento das ações de educação para o consumo pelos(as) educadores(as), a execução delas e o registro, via relatório, do que foi feito.

3 - Entrega do kit escolar Procon Mirim para os(as) estudantes que participaram da implantação do programa nas escolas.

JUSTIFICATIVA

Os hábitos de consumo são formados desde a mais tenra idade. Segundo Christiane Gade, psicóloga e autora do livro *Psicologia do Consumidor e da Propaganda*, a criança começa a estruturar seu papel de consumidor(a) – desde o seu nascimento – por meio de uma participação inicialmente passiva (v.g. consumo de fraldas descartáveis). À medida que cresce, começa a assumir posturas alienadas socialmente aceitas (sem questionamento, reflexão ou crítica, muitas vezes alvo de campanhas publicitárias que desejam torná-la consumidora ou promotora desse consumo), que passam a definir seus hábitos de consumo e a influenciar as decisões de consumo de sua família.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal 8078/90), no capítulo que trata da Política Nacional das Relações de Consumo, elenca dentre seus princípios o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor e garante a ele proteção nas relações de consumo. À criança, sobretudo, esse código atribui especial proteção tendo em conta a deficiência de julgamento e inexperiência dela. Em decorrência das especificidades do público infantil diante dos apelos consumistas, doutrinadores(as) o têm considerado hipervulnerável.

Imbuído da visão de que o trabalho em sala de aula com o tema Educação para o Consumo estimula a capacidade da criança para analisar as relações de consumo, para criticá-las e para fazer escolhas de forma mais reflexiva, autônoma e responsável, o Procon-MG – responsável, em Minas Gerais, pelo planejamento, pela elaboração e pela coordenação da política do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC) - tem-se preocupado, cada vez mais, em desenvolver ações estratégicas que promovam nas crianças a formação de valores individuais e práticas mais autônomas de consumo.

Por todos esses aspectos, o Programa Procon Mirim desponta como possibilidade de destituir a criança, que se encontra na faixa etária de 7 a 12 anos, da posição de espectadora passiva na sociedade de consumo e de levá-la a construir o seu papel de protagonista nas relações de consumo, por meio da promoção de cidadania e de qualidade de vida, porquanto direciona suas ações para a formação de consumidores(as) e fornecedores(as) mais preocupados(as) com o papel social do(a) cidadão(ã) no mercado de consumo.

Ademais, a meta principal desse programa é que o tema educação para o consumo permeie os conteúdos das atividades educativas legitimadas pela escola, numa perspectiva interdisciplinar, utilizando-se dos conhecimentos prévios, da experimentação, do exercício, da reflexão, do entendimento, da ludicidade etc., como ferramentas do processo ensino-aprendizagem, possibilitando ao(à) estudante relacionar os conhecimentos específicos de diversas áreas com suas experiências de consumo.

OBJETIVO GERAL

Despertar nas crianças de 7 a 12 anos o interesse pelos direitos e deveres do consumidor.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Contribuir para a formação de consumidores(as) responsáveis ao estabelecer suas relações de consumo;
- ✓ ampliar o conhecimento acerca dos direitos e deveres do consumidor;

- ✓ discutir sobre a importância da Educação para o Consumo na formação de cidadãos(ãs) mais reflexivos(as) quanto às motivações e consequências de seus hábitos de consumo;
- ✓ argumentar sobre a necessidade de se ter uma postura mais investigativa, reflexiva, crítica e atuante nas suas relações de consumo;
- ✓ enriquecer o conjunto de aprendizagens essenciais definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- ✓ propor a interdisciplinaridade do tema educação para o consumo nos ambientes educacionais, bem como a inter-relação entre essa temática e os temas transversais definidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs);
- ✓ colaborar com as ações de educação para o consumo de educadores(as) e dos integrantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), principalmente aquelas relacionadas ao uso da cartilha “Procon Mirim: Formando Consumidores Conscientes”;
- ✓ divulgar a educação para o consumo.

PÚBLICO-ALVO

Direto: Educadores(as) e crianças de 7 até 12 anos

Indireto: Crianças de 7 até 12 anos e comunidade escolar

EIXOS NORTEADORES

- ✓ Apoio na formação de consumidores(as) mais informados(as), críticos(as) e responsáveis.
- ✓ Capacitação de educadores(as) para o trabalho com educação para o consumo em sala de aula.
- ✓ Divulgação dos direitos do consumidor.
- ✓ Construção de um mercado de consumo mais justo, transparente e igualitário.
- ✓ Prática de um consumo sustentável.
- ✓ Trabalho interdisciplinar entre as áreas de conhecimento.

DIRETRIZES

- ✓ Divulgação do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal 8078/90).
- ✓ Interlocução entre o Procon-MG e as escolas.
- ✓ Formação de um consumidor(a) atento(a), que planeje suas relações de consumo e reflita sobre elas, realizando escolhas conscientes.
- ✓ Capacitação do(a) educador(a) para atuar como agente multiplicador(a) na interpretação de conceitos relacionados ao Direito do Consumidor e na formação de competências na educação para o consumo.

- ✓ Ampliação da adesão de escolas públicas e particulares do Estado de Minas Gerais ao Programa Procon Mirim por meio do Procon-MG, Promotorias de defesa do consumidor, Procons municipais entre outros.
- ✓ Disseminação da Educação para o Consumo entre as crianças e seus familiares.
- ✓ Atuação permanente do Programa Procon Mirim.
- ✓ Pesquisa/produção de materiais e recursos didáticos.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

- ✓ Implementação do Programa Procon Mirim nas escolas da Capital, região metropolitana e interior de Minas Gerais.
- ✓ Capacitação de educadores(as) sobre aspectos do Código de Defesa do Consumidor e possibilidade de sua aplicação pedagógica deles por meio da cartilha *Procon Mirim: Formando Consumidores Conscientes*.
- ✓ Assessoria didático-pedagógica aos(às) educadores(as)/agentes multiplicadores da educação para o consumo.
- ✓ Aperfeiçoamento da ação pedagógica dos(as) educadores(as) por meio de cursos teóricos e práticos (pedagógicos), presenciais e em virtuais, sobre os direitos e deveres do consumidor.
- ✓ Distribuição da cartilha *Procon Mirim: Formando Consumidores Conscientes* às escolas de ensino fundamental e de seu encarte aos estudantes entre 7 e 12 anos.
- ✓ Cessão dos direitos de reprodução e distribuição da cartilha e de seu encarte.
- ✓ Produção e fornecimento de materiais informativos e educativos direcionados às crianças e suas famílias.
- ✓ Promoção de eventos de reflexão sobre a criança e o consumo consciente.
- ✓ Articulação com órgãos e instituições que atendam crianças de 7 até 12 anos para o planejamento de ações conjuntas.
- ✓ Divulgação do programa entre os cursos de formação de profissionais da educação e outros.

FONTE DE RECURSOS

Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC)

RESULTADOS ESPERADOS

Esperam-se como resultados do Programa Procon Mirim o comprometimento dos(as) educadores(as) com a proposta dele e, conseqüentemente, mais interesse das crianças de 7 e 12 anos pelos direitos e deveres do consumidor, mudanças de comportamento, formação de cidadãos(ãs) mais conscientes e responsáveis ao atuar em suas relações de consumo e, conseqüentemente, a construção de mercado de consumo mais justo, transparente e equilibrado.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PROCON MIRIM

- ✓ Número de participantes nos cursos de capacitação.
- ✓ Número de escolas que implementaram o programa.
- ✓ Número de municípios que aderiram ao programa.
- ✓ Número de educadores(as) por escola que aderiram ao programa.
- ✓ Número de cartilhas e encartes distribuídos.
- ✓ Quantidade/qualidade dos planejamentos apresentados pelos(as) educadores(as).
- ✓ Quantidade/qualidade dos relatos sobre os planejamentos executados encaminhados pelos(as) educadores(as).
- ✓ Qualidade das intervenções feitas pelos(as) estudantes.
- ✓ Quantidade de estudantes que receberam o kit escolar.

REFERÊNCIAS ESTRUTURAIS E ADMINISTRATIVAS

Aprovação e apoio: COORDENAÇÃO do PROCON-MG

Coordenação: ESCOLA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR do PROCON-MG

Execução: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO do PROCON-MG

Assessoria: ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCON-MG e PROMOTORIAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR

LEGISLAÇÃO

1) *Resolução Conjunta PGJ Procon nº 01 de 01 de setembro de 2009*

Dispõe sobre a cessão dos direitos de reprodução e de distribuição da obra *Procon Mirim: Formando Consumidores Conscientes* e de seu encarte, mediante termo específico.

2) *Instrução Normativa Procon-MG nº 03, de 13 de junho de 2011*

Regulamenta a realização de cursos de treinamento de multiplicadores em educação para o consumo e a distribuição da cartilha *Procon Mirim: Formando Consumidores Conscientes*, seu encarte e do kit escolar Procon Mirim no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

GADE, Christiane. *Psicologia do Consumidor e da Publicidade*. São Paulo: EPU, 1980.

CONTATOS DO PROGRAMA PROCON MIRIM

Escola Estadual de Defesa do Consumidor – EEDC

Rua Gonçalves Dias, 2039, 13º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092

(31) 3768-1633 / 1695 / 1697 - eedc@mpmg.mp.br

CARTILHA PROCON MIRIM: FORMANDO CONSUMIDORES CONSCIENTES E SEU ENCARTE

A cartilha *Procon Mirim: Formando Consumidores Conscientes* – em formato de história em quadrinhos – apresenta alguns conceitos do *Código de Defesa do Consumidor* (Lei Federal nº 8078/90) numa linguagem simples e de fácil entendimento. Esses conceitos são explorados e exemplificados a partir de situações vivenciadas pelos(as) estudantes e pela família em suas relações de consumo.

A elaboração dessa obra contou com a participação de integrantes do Procon-MG, com formação em diversas áreas, e com o apoio de profissionais de pedagogia da Promotoria de Infância e Juventude do Ministério Público de Minas Gerais. No enredo, o personagem Dudu possibilita o vínculo com o imaginário infantil, tornando a leitura mais prazerosa. Aspectos do *design* da cartilha (as formas leves, os contornos arredondados, a simplicidade dos cenários e a ausência de caracterização temporal) também foram cuidadosamente pensados, a fim de possibilitar a utilização desse material por mais tempo.

A cartilha oferece ao(à) estudante um encarte de passatempos relacionados aos assuntos tratados, no qual importantes conceitos dos direitos do consumidor são trabalhados, de forma atraente e divertida, facilitando a assimilação do conhecimento. Consta do referido encarte uma carteirinha denominada *Consumidor consciente*, por meio da qual a criança assume o papel de divulgadora do órgão de defesa do consumidor de sua localidade.

TREINAMENTOS ROTINEIROS

Com o objetivo de auxiliar os(as) educadores(as) interessados(as) em promover a Educação para o Consumo, inclusive por meio da cartilha do Programa Procon Mirim, são oferecidos, via educação a distância, treinamentos gratuitos de capacitação sobre o tema, a saber:

1) Treinamento de Multiplicadores do Programa Procon Mirim:

Essa ação educacional tem por objetivo a capacitação para o planejamento de ações pedagógicas na promoção da educação para o consumo e é formatada em dois módulos, nos quais são repassadas informações teóricas sobre o Direito do Consumidor (Lei Federal nº8078/90) e orientações pedagógicas sobre o trabalho com o tema e a cartilha (revista em quadrinhos). O(A) educador(a) participante recebe exemplares da cartilha para serem disponibilizados na biblioteca de sua escola e encartes para serem entregues a cada um dos(as) alunos(as). Além disso, recebe um exemplar do *Código de Defesa do Consumidor* (Lei Federal 8078/90), uma camiseta contendo os dez mandamentos do consumidor consciente, panfletos informativos/educativos e material didático-pedagógico necessário à execução de ações de educação para o consumo - mediante disponibilidade em estoque. Esse treinamento tem como público-alvo escolas e educadores(as) mineiros(as), entre outros.

2) Código de Defesa do Consumidor para a população

Esse curso aborda o Código de Defesa do Consumidor, as relações de consumo e princípios básicos, a Política Nacional de Defesa do Consumidor, práticas abusivas/infrativas, segurança alimentar e nutricional, qualidade dos produtos: defeitos e vícios, prazos para reclamar, garantia legal e garantia contratual, oferta, publicidade e transporte aéreo, questões atuais sobre combustíveis e gás de cozinha, contratos, proteção contratual, contratos pela internet, cláusulas contratuais abusivas, dicas contra golpes; onde e como reclamar, cobranças de dívidas e lei do Cadastro Positivo de Crédito.

3) Consumo consciente: boas escolhas alimentares

Essa videoteca discute a importância da alimentação saudável para a manutenção da saúde do(a) consumidor(a) ao abordar diretrizes governamentais para o tema, rotulagem de produtos e as relações de consumo que envolvem produtos alimentícios.

4) Momento EducAtivo Online: Infância e consumismo

Existe relação entre infância e consumismo? Quais os espaços que as publicidades ocupam na vida das crianças e as influências que exercem sobre elas? Infância e Consumismo propõe uma série de reflexões sobre o conteúdo do documentário *Criança, a alma do negócio*.

5) Momento EducAtivo Online: Consumismo e erotização infantil

As crianças e os(as) adolescentes têm direitos garantidos pelo *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)* e são protegidos pelo *Código de Defesa do Consumidor*. Mas, será que isso acontece no dia a dia? Os vídeos dessa videoteca trazem uma discussão sobre a garantia dos direitos das crianças, o consumismo e a erotização infantil feita por especialistas de diferentes áreas de conhecimento.

6) Momento EducAtivo Online: Segurança alimentar

Será que temos noção do quanto o *marketing* e a publicidade influenciam o nosso consumo de alimentos? Quais são os danos que o consumo exagerado de determinadas substâncias e alimentos pode causar a nossa saúde e, principalmente, à das crianças? Os vídeos dessa videoteca abordam essas questões e a importância da família e da sociedade no combate a problemas como a obesidade infantil.

7) Momento EducAtivo Online: Transtornos alimentares e obesidade infantil

Abre-se a discussão sobre a obesidade infantil que, por meio das publicidades de alimentos não saudáveis e por falta de uma educação alimentar, cresce no país cada vez mais e se torna um problema de saúde como doença crônica.

8) Momento EducAtivo Online: Educação financeira na infância

Essa série de vídeos destaca a importância da educação financeira na vida das pessoas e principalmente na das crianças. Essa educação deve acontecer não só nos lares, em meio a família, mas também nas escolas.

9) Noções Básicas de Educação Financeira

Esse curso, além das noções básicas sobre educação financeira, apresenta formas de conquistar o equilíbrio nas finanças.

10) Publicidade de Alimentos e Direitos do Consumidor

Esse curso estimula reflexões sobre segurança alimentar e nutricional, publicidade de alimentos, rotulagem nutricional, direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio de uma abordagem transdisciplinar entre os conhecimentos de saúde, nutrição e direito do consumidor para impor limites ao setor de alimentos industrializados.

11) Projeto Segurança Alimentar - Consumo saudável dentro e fora das escolas

Esse espaço informativo apresenta o projeto do Procon-MG inaugurado em 2019 que recebe o mesmo nome, informa sobre alimentação nutritiva, direito do consumidor, políticas públicas e cardápio escolar, promovendo reflexões acerca desses assuntos, bem como apresenta ações sistematizadas sobre segurança alimentar e nutricional.

Para acessar a plataforma de educação a distância do Procon-MG, digite no navegador: eedc.mpmg.mp.br e cadastre-se.